

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, inclusive concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular doméstico de passageiros, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem e sua colocação à disposição de magistrados e servidores em viagens de interesse do serviço, e colaboradores eventuais, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Passagem Aérea CGR/BCN/CGR Ida e volta bagagem despachada Classe Executiva	Und	01	50.100,00	50.100,00

VIGENCIA

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da data de empenho.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de empresa especializada no fornecimento dos cobertores deste Termo de Referência, está orçada em **R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)** obtidos por meio da média calculada entre orçamento feito em empresa apta ao fornecimento, contratações similares de outros órgãos, painel de preços, e portal de compras públicas.

*Os valores e relatório da pesquisa de preços encontram-se em anexo ao processo.

Item	Descrição	Und	Quant	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Passagem Aérea CGR/BCN/CGR Ida e volta bagagem despachada Classe Executiva	Und	01	50.100,00	50.100,00

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).

O presente tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacional, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de A primeira-dama e secretária da Assistência Aocial do município de Porto Murtinho-MS, vencedor do Prêmio Nacional Prefeitura Empreendedora na categoria de Inclusão Produtiva, participará da Missão de Barcelona, uma vez que teve grande participação na construção e impacto do projeto vencedor do prêmio, que fica na pasta de seu cuidado, a missão ocorrerá entre os dias 02 e 10 de novembro de 2024, os vencedores irão à cidade de Barcelona, na Espanha, para participar do evento SmartCity Expo World Congress, bem como conhecer experiências da prefeitura de Barcelona e outras práticas da região metropolitana.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição de solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste termo de referência.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do Objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar as providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato, ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;

c) Zelar para que sejam cumpridas todas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter sigilo sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

h) Realizar a execução dos serviços no prazo e de acordo como o estabelecido neste instrumento;

i) A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto neste instrumento;

j) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Acompanhar, verificar e fiscalizar a execução dos serviços por servidor especialmente designado, nos termos o art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.

A contratante rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este Termo de Referência.

Efetuar pagamento nas condições e preço estabelecidos na proposta vencedora. Notificar à Contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Fornecer a Contratada todas as informações para boa execução dos serviços.

As secretarias/unidades, disponibilizará uma equipe de funcionários para dar apoio na execução do projeto.

PAGAMENTO

O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, em uma única parcela, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

e) Comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

02 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

2.110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência

461 – 3.3.90.39.00.00.00.00.02.050 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, quando o objeto se referir a aquisição;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente ou apresentação da Certidão de não contribuinte, na forma da Lei, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando o objeto se referir a serviços ou obras de engenharia;

- g) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- j) o cumprimento do disposto no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, mediante Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

FISCAL DE CONTRATO

Fica designado como fiscal do presente contrato a Sr. Edson Waldir Sanabria CPF nº 890.571.631-87.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Correção por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, frete, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

As propostas deverão ser entregues, devidamente lacradas, em via expressa e arquivo digital, contendo o valor e a descrição do objeto licitado.

Os envios de documentação serão recebidas pelo e-mail propostas@portomurtinho.ms.gov.br até às 23h59min. ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações em horário de expediente das 07:30 h às 11:30 h, das 13:30 h às 17:30h, rua Dr. Corrêa, s/nº Centro.

Porto Murtinho-MS, 17 de Outubro de 2024

MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

EDSON WALDIR SANABRIA

Auxiliar Social